Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 40/2024 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* - Denomina-se Rua PAULO CEZAR MATIAS JÚNIOR (PAULINHO), a rua trinta e oito (R.38), do loteamento Jardim Guiomar Novaes.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 40/2024

"Denomina-se Rua PAULO CEZAR MATIAS JÚNIOR (PAULINHO), a rua trinta e oito (R.38), do loteamento Jardim Guiomar Novaes"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua PAULO CEZAR MATIAS JÚNIOR (PAULINHO), a rua trinta e oito (R.38) do loteamento Jardim Guiomar Novaes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
16 / 12 / 24
por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
16 / 12 / 24
por delegação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Paulo Cezar Matias Júnior (Paulinho), nascido em São João da Boa Vista na data 11/07/1995, com 22 anos na data, autônomo, solteiro, tem um filho na data com 5 anos de idade e morador em São João da Boa Vista, , cursava o 1 ano da faculdade de educação física em São João da Boa Vista o qual ele passou no vestibular em 3 colocado, frequentava a esportiva Sanjoanense onde praticava exercícios físicos e pretendia dar aulas.

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE